



## **PORTARIA N. 005/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **MARCOS PAZ**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**CONCEDER** 120 (Cento e Vinte) dias, pelo período de 20 de janeiro a 19 de maio de 2015, de Licença Maternidade a servidora **INDIAMARA DE OLIVEIRA VERA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Financeiro – Tabela 1 -Cargos em Comissão, do Anexo I, conforme determina o Art. 89 da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que institui o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, alterada pela Lei Complementar n. 063/20009, de 22 de maio de 2009.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 20 de janeiro de 2015.

**MARCOS PAZ**  
PRESIDENTE